



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2019-TRE/RN

Ref.: Pregão Eletrônico (SRP) nº 23/2019-TRE/RN
Processo Administrativo Eletrônico nº 4658/2019-TRE/RN

A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN** (ÓRGÃO GERENCIADOR), CNPJ nº 05.792.645/0001-28, sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 304/2015 – GP-TRE/RN, de 23 de setembro de 2015, da Presidência do TRE/RN, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico (SRP) nº 23/2019-TRE/RN e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços do **material** especificado no quadro abaixo, da empresa **MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA**, CNPJ nº 24.616.322/0001-28, com sede na Presidente Faria, 642, Sala 02 – Colônia Faria, Colombo/PR, CEP: 83.411-050, e-mail: tairane.neves@mork.com.br, tel.: (41) 3666-6336, neste ato representado por **Maria Izabel Túlio de Almeida**, CPF nº 672.328.849-15, doravante denominado FORNECEDOR, com fundamento na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 5.450/2005, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir.

1 - PRODUTOS REGISTRADOS:

Item	Especificações	Unid.	Quantidade Registrada						Valor Unitário (RS)	
			TRE/RN	Órgãos Participantes						
				A	B	C	D	E		F
48	Tomada fêmea para telefone, com saída modular RJ-11 (6P4C) e TELEBRÁS, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Marca: RADIAL	Unidade	70	-	-	-	80	-	-	7,70
Órgão Participante A: IFRN/Nova Cruz – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN Órgão Participante B: IFRN/ Ceará-Mirim – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN Órgão Participante C: IFRN/Macau – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN Órgão Participante D: Batalhão de Engenharia de Combate Órgão Participante E: Hospital de Guarnição de Natal Órgão Participante F: Grupamento de Fuzileiros Navais de Natal										
Não houve formação de cadastro de reserva.										

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Izabel Túlio De Almeida.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código FA6C-0B3F-61B8-7EB0.

2 - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 - O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

3 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1 - A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 23/2019-TRE/RN e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 5.450/2005, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

3.2 - A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 23/2019-TRE/RN integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3 - A requisição do serviço será formalizada pelo ORGÃO GERENCIADOR, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 23/2019-TRE/RN.

3.4 - O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5 - Esta Ata não obriga o ORGÃO GERENCIADOR a firmar contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6 - O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial da União, às expensas do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal-RN, 25 de setembro de 2019.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Diretor-Geral

MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA
CNPJ N° 24.616.322/0001-28
Maria Izabel Túlio de Almeida
CPF N° 672.328.849-15

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Izabel Tulio De Almeida.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código FA6C-0B3F-61B8-7EB0.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/FA6C-0B3F-61B8-7EB0> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FA6C-0B3F-61B8-7EB0



Hash do Documento

EC54808588AE28F5A714BCAD414F58603B8DFDC6AB4E1BA869D0F521933ED782

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/09/2019 é(são) :

Maria Izabel Tulio De Almeida - 672.328.849-15 em 26/09/2019

13:45 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

